

**NESTE BOLETIM:**

- ▶ Sepe tem audiência com a Seeduc e debate processo da migração. *Pág. 2*
- ▶ Sepe pede inconstitucionalidade da Lei da contratação temporária. *Pág. 4*

Os profissionais da rede estadual realizaram uma assembleia geral na UERJ, no dia 11 de maio. Ela aprovou uma greve de 24 horas no dia 28 de maio. Neste dia, a rede estadual vai realizar uma nova assembleia, às 09h (local a confirmar) e também vai participar do ato unificado com os outros setores da Educação Pública, com participação do Fórum dos Segmentos da Educação Pública RJ, a partir das 14h, no Largo do Machado.

Na assembleia do dia 28, vamos debater a campanha salarial e a reação contra o governo que paga o pior salário da educação no Brasil; discutir o não cumprimento da Lei do piso nacional e a luta pela revogação do Novo Ensino Médio. ■

## Reajuste salarial já!

Cumprimento do acordo do governo com a ALERJ. Pelo pagamento das duas parcelas de **recomposição salarial** de 6,5% (referente ao período 2017-2021).

Pagamento do **Piso do Magistério**, com respeito ao Plano de Carreira, e Salário Mínimo Regional aos Funcionários

Por uma **ampla migração** para 30h, com revisão de critérios

*Nosso salário parou no tempo!*

# GREVE

## DE 24H NA EDUCAÇÃO ESTADUAL



## TERÇA, 28 DE MAIO

**09h - Assembleia**

Local a confirmar.

**14h - Ato unificado**

Concentração: Largo do Machado. Ato da Educação.

**Abaixo a Lei 10.363**, dos contratos temporários. Convocação de concursados, migração e concurso

Por **eleições democráticas** para direções e fim das perseguições.

Revogação do **Novo Ensino Médio**

Inclusão dos **animadores culturais** nos quadros da SEEDUC e migração dos funcionários **ex-FAEP** para FAETEC

Em defesa da **aposentadoria**. Tirem as mãos do Rioprevidência!



## Calendário

- **22 a 24/05:** Semana de Luta nas escolas contra o Novo Ensino Médio (NEM)
- **22/05:** Marcha da Classe Trabalhadora a Brasília

■ **24 e 25/05:** I Encontro LGBTQIA+ da Educação (**Inscrições pelo site**)

■ **28/05:** Greve de 24h na rede estadual, com assembleia (09h) e ato unificado (14h)

■ **15/06:** Conselho Deliberativo Orçamentário

# Sepe discute migração em audiência com a Seeduc

A direção do Sepe teve audiência com a Seeduc, no dia 10 de maio, em que a migração dos professores de 18h para 30h foi o tema principal. Os critérios da Resolução da Seeduc foram discricionários e valem para 2024, podendo, em 2025, ter outro processo com novas vagas e critérios diferentes.

## CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos profissionais aptos para a migração será por Regional Administrativa e por disciplina, com uma listagem construída como nos moldes de um concurso público, de forma que todos possam acompanhar e fiscalizar o processo de chamada de profissionais.

Como o governo federal está estimulando a educação integral, a SEEDUC aproveitou a oportunidade para já iniciar este processo, que entende ser de valorização do profissional que atua nesta escola, oferecendo 08 pontos a mais.

## DUAS MATRÍCULAS

A Secretaria optou para que uma pessoa que tenha duas matrículas de 18 tempos só migre em uma matrícula, somando os tempos de GLP que ele possui em suas matrículas por entender que seria mais democrático.

A Seeduc também entende que um profissional que já tem uma matrícula de 30 tempos não pode migrar na de 18 tempos, por dificuldade de alocação da carga horária na rede. Para a Secretaria isto tiraria a possibilidade de outro profissional de 18 tempos fazer a migração, mesmo entendendo que se o candidato está nesta situação com matrícula de outra rede o possa fazer na medida em que a Secretaria não se predispõe a planejar para além da sua rede.

## APOSENTADOS

Isso não se aplica aos servidores que se encontram aposentados em uma das matrículas. Para este, a migração não levará em conta a matrícula em que o servidor estiver inativo. Quem entrou na rede a partir de 2003 já tem um processo diferenciado de aposentadoria que será proporcional ao seu recolhimento. Agora quem tem paridade e integralidade são os que entraram na rede antes de 2003, e ao se aposentar levará o período integral de 18h e mais percentual referente ao período em que atuou com 30 tempos, por conta da rubrica complementar a migração.

No entender da Seeduc, em respeito à Emenda Constitucional 90/2021, artigo 7º, inciso I, a migração respeita o sistema previdenciário de origem do servidor, mas no entender do Sepe, existe descumprimento do direito à integralidade e isso será um problema.

A Seeduc orienta que o servidor comunique através da ouvidoria se o seu processo de acumulação está parado. A Secretaria já orientou através de CI que as escolas ajudem a comunicar e agilizar o processo de acumulação.

## GLPS

O servidor migrado poderá pegar vagas de GLP na sua escola ou em outra desde que estes tem-

pos sejam referentes à carência real. O diretor que migrar vai fazê-lo na função que exerce, levando a migração para quando deixar a função. A Secretaria estima que tem mais de 12 mil servidores aptos a migrar segundo estes critérios apresentados, e deve absorver 5 mil CPFs, 5 mil pessoas. E no entendimento dela o número é bem significativo e trabalhoso para operacionalizar e avaliam a criação de um sistema para que o servidor acompanhe todo o processo através de uma aba no portal da Seeduc para acompanhar o processo.

## MIGRAÇÃO NA DISCIPLINA DE ORIGEM

O profissional só poderá migrar na sua disciplina de origem (ingresso), mesmo que esteja habilitado para trabalhar em outra disciplina. O profissional pegará disciplinas de ingresso, podendo eventualmente complementar em um itinerário formativo, mas a Seeduc ainda está estudando esta possibilidade. ■

## OUTROS TEMAS

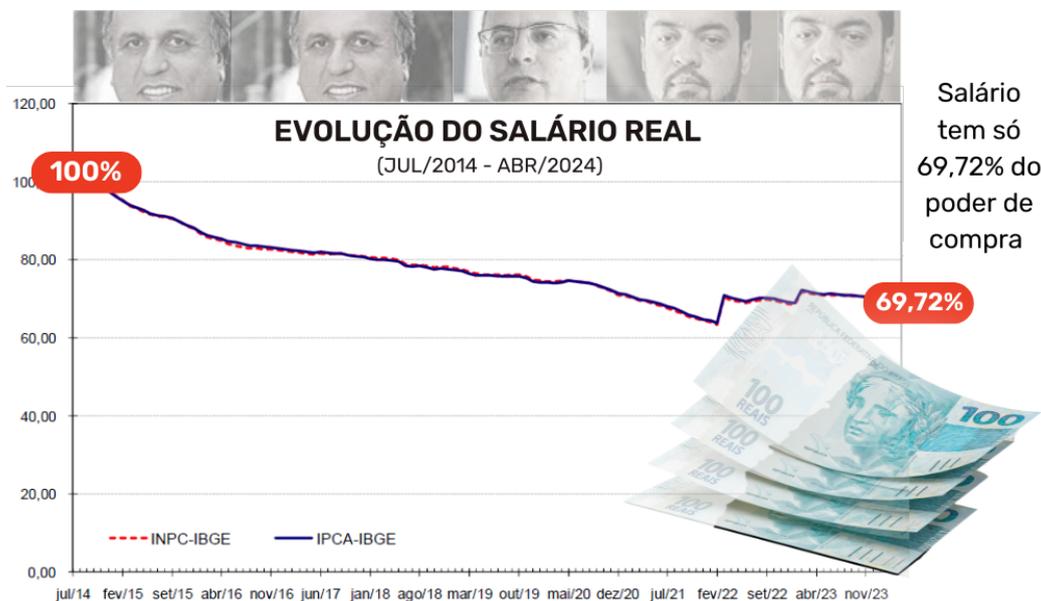
A audiência também discutiu: férias em meio ao ano letivo; eleição para diretor; perseguição política contra profissionais. Leia a matéria no site do Sepe.

[bit.ly/AudienciaSeeduc10maio](https://bit.ly/AudienciaSeeduc10maio)

# Nosso salário parou no tempo!

Para recuperar poder aquisitivo de julho de 2014, seria preciso reajuste de 45,51%

**N**os últimos 10 anos, todos os governos estaduais juntos deram apenas 19,72% de reposição para os profissionais da educação. Estudo do Sepe-Dieese sobre a evolução salarial dos profissionais de educação estaduais mostra que o reajuste necessário, em maio de 2024, para cobrir as perdas salariais da categoria seria de **45,51%** (INPC-IBGE).



## Sepe pede inconstitucionalidade da Lei 10.363, que autoriza 30% de professores temporários

**O** Sepe ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei Estadual 10.363, que permite a contratação temporária de até 30% do total dos professores(as) da rede estadual. A ação será apreciada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça nos próximos dias.

O sindicato defende que a lei promulgada pelo governador viola o princípio administrativo do concurso público, porque este tipo de contratação exige excepcionalidade e temporariedade, em situações anormais e incomuns, que exijam atendimento urgente, o que não se vislumbra no rol da lei.

Foi apontado, também, que houve vício formal no processo legislativo que impediu a discussão, o debate e a participação dos profissionais e entidades durante a tramitação do PL, aprovado por 50 votos a favor e 15 contrários, em duas sessões realizadas no dia 24 de abril na Alerj, em um processo relâmpago.

**Veja a lista com os(as) deputados(as) que votaram a favor dos contratos temporários**

[bit.ly/ListavotacaoAlerj](http://bit.ly/ListavotacaoAlerj)



Ato realizado em frente à Alerj, em repúdio à lei aprovada

# Sepe convoca a participar das eleições para direções de escola

O Diário Oficial publicou dia 24/04 a Resolução SEEDUC 6252/2024, que regulamenta os processos consultivos para diretores e diretores adjuntos das escolas estaduais. O Sepe participou do Grupo de Trabalho (GT) convocado pela SEEDUC para debater e regulamentar a eleição para as direções, que resultou em uma minuta, só publicada em Diário Oficial quase dois meses após. Não houve acordo para o sindicato fazer parte da organização do processo, mas a todo momento os representantes do Sepe no GT deixaram claro que a eleição de diretores de escola foi uma conquista da histórica greve de 2016 da rede estadual e, como tal, tem que ser respeitada.

Entre todos os avanços dessa regulamentação, o maior foi a nossa iniciativa de não permitir que um Projeto de Lei do deputado Allan Lopes (PL) constasse como sugestão para possíveis modificações. O sindicato conclama os profissionais de educação a participarem do processo eleitoral, como também todos os demais membros da comunidade escolar. ■



Acesse pelo QR code a resolução da SEEDUC no Diário Oficial

## Categoria participa de ato unificado da Educação Pública, em Laranjeiras



FLÁVIA MARQUES/SEPE

No dia 09 de maio, milhares de servidores das universidades e institutos federais; profissionais da educação estadual e redes municipais e estudantes realizaram um protesto unificado, saindo do Largo do Machado, até o Palácio Guanabara. O ato exigiu recomposição salarial e orçamentária da educação nas três esferas, assistência estudantil e a revogação do Novo Ensino Médio. O protesto também refletiu a greve da educação federal, que completou um mês, por recomposição salarial. No Palácio Guanabara, a juventude protestou contra Cláudio Castro, que teve o pedido de cassação pelo MPF, por abuso na eleição de 2022.



FLÁVIA MARQUES/SEPE

## 16 de maio: Dia Mundial do Funcionário da Educação

A data foi marcada com um ato nas escadarias da Câmara dos Vereadores, para homenagear esse fundamental segmento (foto). Apesar da data, esses profissionais não têm o que comemorar. Por causa do descaso e descompromisso dos governos estadual e municipais, a categoria está exposta à precárias condições de trabalho e tem uma remuneração que, em muitas redes, é menor do que o salário mínimo. Por isso, lutamos por: Piso Nacional do funcionário; aprovação do PL 2531 no Congresso; concurso público; contra a terceirização; jornada de trabalho de 30h; Plano de Carreira Unificado; fim do assédio moral nas escolas.



SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO  
Rua Evaristo da Veiga, 55, Centro,  
Rio de Janeiro, RJ. CEP 20031-040  
Recepção: (21) 2195-0450.  
Departamento Jurídico: (21) 2195-0457/0458  
(Agendar atendimento, 11h às 16h).

[www.seperj.org.br](http://www.seperj.org.br)

[instagram.com/sepe\\_rj](https://www.instagram.com/sepe_rj)

[facebook.com/Seperj](https://www.facebook.com/Seperj)

[youtube.com/SepeRjoficial](https://www.youtube.com/SepeRjoficial)

[twitter.com/RjSepe](https://twitter.com/RjSepe)



[bit.ly/SejaSepe](https://bit.ly/SejaSepe)